

INDICAÇÃO Nº 714/2023.

*Senhores(as) Vereadores e Vereadoras.*

A Vereadora que esta subscreve, vêm, respeitosamente, na forma do art. 206, inciso III, do Regimento Interno, INDICAR, com envio do expediente ao Poder Executivo Municipal e cópia para a Secretária de Planejamento e Urbanismo (SEPLU). Solicitando adoção de providências para:

- ✓ **Construção da Capela Mortuária** no Bairro Serra Alta para o qual sugerimos o **Terreno de 1.038,08 m<sup>2</sup>**, situado no Jardim Residencial Sevilha, Matrícula. 23.321, endereço Rua Ewaldo Jungton esquina com a Rua Arno Fendrich.

**JUSTIFICATIVA:**

Está indicação se faz necessária devido ao bairro Serra Alta, não possuir um local para esta finalidade. Está é uma solicitação da comunidade do bairro Serra Alta, que vem cobrando já algum tempo a construção de uma capela mortuária, e com isso diminuir os transtornos para as famílias que tenham que velar seus entes queridos em suas casas, ou em outra capela, de outra localidade, dificultando ainda mais para os familiares e amigos se deslocarem até o local. E cabe aqui ressaltar que Serra Alta é o maior bairro do nosso município.

Sabedores da atenção e da colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

  
**CARLA ODETE HOFMANN**  
Vereadora – PSD

Sala de Sessões, 17 de maio de 2023.

CMSBS 26/05/2023 14:51

*Jc 824/2023*